PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 012/2021 AO PROJETO DE LEI 036/2021 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

AUTOR VEREADOR:

Wilson Antônio da Silva Leite – R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

VALOR TOTAL DA EMENDA: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

Entidade beneficiada: - Associação dos Produtores Rurais Eduardo Galeano - CNPJ: 37.985.855/00129.

Valor da Emenda: R$ 300.000.00 (trezentos mil reais).

Finalidade: Aquisição de implementos agrícolas destinados ao trator da associação.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2021, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1° - Inclui-se na Unidade Orçamentária em ação já existente, com intuito de apoiar e incentivar a Associação dos Produtores Rurais Eduardo Galeano.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
04 122 1333 2.035 – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recusros Minerais.

Valor da Emenda: R$ 300.000.00 (trezentos mil reais).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento
04 122 1333 2.034 – Atender as Demandas Parlamentares
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 1708 recursos da CFEN – Compensação Financeira pela Exploração de recursos Minerais.

Valor da Emenda: R$ 300.000.00 (trezentos mil reais).

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de incentivar e apoiar a Associação dos Produtores Rurais Eduardo Galeano, nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada.

Art. 4°- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de novembro de 2021.

Wilson Antônio da Silva Leite
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 01/02/22
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 07/02/22
PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de incentivar e apoiar a Associação, que promove a venda de todas as qualidades de frutas, verduras e criação de suínos. Atualmente é formada por um grupo de 60 famílias da agricultura familiar, trazendo renda para toda a comunidade, portanto imprescindível a aquisição desses implementos para o trator da Associação, melhorando a qualidade e tempo na produção da colheita.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgância Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA – Plano Pluro Anual, e Lei 954/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual – LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de novembro de 2021.

Wilson Antônio da Silva Leite
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRI
1ª Discussão
EM: 01/12/21
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁ
2ª Discussão
EM: 07/12/21
PRESIDENTE